Salvador, em 05 de abril de 2021.

Of. nº 65/2021

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.769/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Reis, a limitação, por meio de decreto, da quantidade de venda de produtos essenciais à população por pessoa, nos supermercados de Salvador, devendo o Decreto apresentar uma lista dos itens a serem limitados”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 de abril de 2020, cabendo sua iniciativa à vereadora Lorena Brandão.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DPVN